



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 2453, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

(Autoria do Poder Executivo)

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 740.929,10

Prefeito Municipal de Barão , JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por superávit, no valor de R\$ 740.929,10 ( setecentos e quarenta mil, novecentos e vinte e nove reais e dez centavos) no orçamento do exercício do ano de 2021, nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0004.2301 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
3.4.4.90.61.00.000000 - Aquisição de Imóveis R\$ 313.318,15  
RECURSO - 1 - Livre

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL  
12.128.0004.1032 - TREINAMENTO PARA SERVIDORES  
3.3.3.90.30.00.000000 - Material de Consumo R\$ 451,40  
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.294,40  
RECURSO - 1024 - PAR Inclusão e Diversidade

12.306.0046.2554 - MERENDA ESCOLAR EDUC. INFANTIL - CRECHE  
3.3.3.90.30.00.000000 - Material de Consumo R\$ 139,30  
RECURSO - 1032 - Brasil Carinhoso

12.361.0101.1053 - CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS  
3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 68.341,43  
RECURSO - 1030 - Salário Educação Federal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0107.2748 - COVID- 19 LC 173  
3.3.3.93.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 100.000,00  
RECURSO - 4001 - COVID -19 LC 173/20

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO  
UNIDADE: 02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0030.2748 - COVID - 19 LC 173  
3.3.3.90.30.00.000000 - Material de Consumo R\$ 11.369,66  
RECURSO - 4001 - COVID - 19 LC 173/20

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0107.2733 - COVID - 19  
3.3.3.93.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 39.450,00  
RECURSO - 4501 - Média e Alta Complexidade - Amb. e Hosp.

10.301.0107.2440 - IMPLM. P/ POLÍTICA P/ REDE CEGONHA  
3.3.3.93.32.00.000000 - Material Distribuição Gratuita R\$ 95,47  
RECURSO - 4500 - Atenção Básica

10.301.0107.1071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA  
3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 21.270,15  
RECURSO - 4510 - PAB FIXO

10.301.0107.2750 - COVID-19 OBESIDADE, DIABÉTICOS E HIPERTENSOS  
3.3.3.93.30.00.000000 - Material de Consumo R\$ 5.500,00  
3.3.3.93.32.00.000000 - Materiais Distribuição Gratuito R\$ 4.000,00  
RECURSO - 4511 - Custeio - Outros Programas Financ. Transf.

10.301.0107.2742 - COVID-19  
3.3.3.90.32.00.000000 - Materiais Distribuição Gratuito R\$ 8.681,50  
3.3.3.93.32.00.000000 - Materiais Distribuição Gratuito R\$ 20.000,00  
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 10.000,00  
3.3.3.93.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 100.000,00  
RECURSO - 4511 - Custeio - Outros Progr. Financ. Transf.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

10.301.0107.2746 - COVID-19 – ESPIN		
3.3.3.90.30.00.000000 - Material de Consumo	R\$	2.639,20
RECURSO -	4511 – Custeio – Outros Progr. Financ. Transf.	
10.301.0107.2747 - COVID-19 – MEDICAMENTOS		
3.3.3.93.32.00.000000 - Materiais Distribuição Gratuita	R\$	8.594,44
RECURSO -	4511 – Custeio – Outros Progr. Financ. Transf.	
10.301.0107.2743 - MANUTENÇÃO PROGRAMA COVID-19 – SAÚDE NA ESCOLA		
3.3.3.93.30.00.000000 - Material de Consumo	R\$	16.784,00
RECURSO -	4511 – Custeio – Outros Progr. Financ. Transf.	

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior o superávit financeiro no orçamento do exercício do ano de 2020.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**JEFFERSON SCHUSTER BORN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**  
**AO**  
**PROJETO DE LEI Nº Nº 2453, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a suplementação por superávit no valor de R\$ 740.929,10, conforme planilha anexa integrante desta justificativa.

Diante deste cenário solicitamos a abertura de crédito especial do valor de R\$ 740.929,10 no orçamento do exercício de 2021.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2453, para a apreciação dessa Casa Legislativa, em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**JEFFERSON SCHUSTER BORN**  
Prefeito Municipal